

Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

Decreto nº 14332 , de 03 de JUNHO

de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.486.413,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no artigo 8° da Lei n°. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor das Unidades Orçamentárias FUNDO ESTADUAL DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO DE ENTORPECENTES, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS, Crédito Adicional Suplementar para o atendimento de despesa corrente e de capital, até o montante de R\$ 1.486.413,00 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos e treze reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de junho República.

de 2009, 120° da

IVO NARCISO CASSOL

Governador

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES

Secretário Adjunto - SEPLAN

JOSÉ GENARO DE ANDRADE Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia GOVERNADORIA

	OI IDI	EMENTAR
CDEDITO	SILDI	HIVIHIVI AR

REDUZ

	ANEXO DO DECRETO №. , DE DE	DE 2009.		
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			26.413,00
11.014.06.181.1242.2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	3.3.90.33	0100	5.445,00
		4.4.90.52	0100	20.968,00
13.001.04.122.1277.2964	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN APOIAR O DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.3.90.35	0116	10.000,00 10.000,00
14.001.04.123.1221.2160	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR A INFORMATIZAÇÃO DO SISTEMA	3.3.90.30 4.4.90.52	0100 0100	1.450.000,00 300.000,00 800.000,00
14.001.04.123.1221.2643	GERENCIAR A ARRECADAÇÃO	3.3.90.39	0100	350.000,00
			TOTAL	1.486.413,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SUPLEMENTA

	-	/NEX

ANEXO DO DECRETO Nº.	, DE	DE	DE 2009.

	AILENO DO DECLETO			
Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	FUNDO DE PREVENÇÃO, FISCALIZAÇÃO E REPREENSÃO A ENTORPECENTES - FESPREN			26.413,00
11.014.06.181.1242.2901	REDUZIR A OFERTA E A DEMANDA DE DROGAS	.3.90.30	0100	26.413,00
	SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN			10.000,00
13.001.04.122.1277.2964		1.4.90.52	0116	10.000,00
14.001.04.122.0000.0170	SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS - SEFIN REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E INDENIZAÇÕES - SEFIN	3.1.90.92	0100	1.450.000,00 1.300.000,00
14.001.04.122.1015.2156	ASSEGURAR A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES	3.3.90.30	0100	150.000,00